



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.164, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 34/2017-FAUrb;

RESOLVE:

SUSPENDER as atividades administrativas e acadêmicas na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo no dia 27 de outubro de 2017, a partir das 17 horas, em razão da realização de serviço de descupinização nas dependências desta unidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor

